



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1947, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CONSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUCERJA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA JUCERJA Nº 1304/2014, DE 15.08.2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o tempo decorrido desde a edição do Manual de Utilização do Edifício-Sede da JUCERJA, instituído pela Portaria JUCERJA Nº 1304, de 15.08.2014;
- a necessidade de manter o referido manual atualizado e em perfeita consonância com as normas de utilização de prédios públicos; e
- o que consta do processo administrativo SEI-220011/000232/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com o fim de promover a revisão e atualização do manual de utilização do Edifício-Sede da JUCERJA, instituído pela Portaria Nº 1304 de 15.08.2014, composta dos seguintes servidores:

Gustavo de Andrade Ventura Vallim - ID 4349317-3

Oyhama Hora de Menezes - ID 4349343-2

Gilson Vasconcelos Bernardo - ID 4356689-8

Lívia Cristina de Lima Ramos - ID 4433262-9

Tarso Mori Bezerra Santiago - ID 4344777-5



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Parágrafo Único** - A Comissão será presidida pelo servidor Gustavo de Andrade Ventura Vallim, ID. Funcional 4349317-3, e substituído em suas faltas e/ou impedimentos pelo servidor Oyhama Hora de Menezes, ID. Funcional 4349343-2.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar a minuta do Manual de Utilização, que trata a presente portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

Sergio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. Funcional nº 5012208-8